



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28.390 — CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 19/91

Confere título de Amigo de Porciúncula ao Sargento Paulo Cesar Vellasco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sargento Paulo Cesar Vellasco o título de Amigo de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA

EM de agosto de 1991.


Marcos Paes Barreto Coutinho
- Presidente -